

ORIENTAÇÕES GERAIS

- **PERÍODO PARA INSCRIÇÃO:** das 8h do dia 14/08/2026 até as 23h59min do dia 25/08/2026 (horário de Brasília-DF), **exclusivamente pelo e-mail lamefpss@ufrgs.br**.

- **INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, PARA O ENVIO DO CURRÍCULO DOCUMENTADO**

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido e os documentos de comprovação do Currículo Documentado **devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail lamefpss@ufrgs.br**, no período previsto no cronograma deste Edital.

Obs.: Experiências profissionais (comprovadas através de cópias da carteira de trabalho, contratos, holerites ou cartas de recomendação/declarações) ou qualificações (comprovadas através de diplomas de cursos, certificados de treinamentos, ou documentos oficiais emitidos pela instituição de ensino ou certificadora) que não estejam devidamente documentadas serão desconsideradas.

- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada no *e-mail* indicado neste Edital e recebida no período estipulado no cronograma. O Título do *e-mail* deverá ser: Inscrição – PSS 10/2026.

- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuírem (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo constantes neste Edital (ver item 3).

- O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante no Edital.

- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não prosseguindo para as demais etapas de avaliação e entrevistas.

- Devido às atividades específicas, descritas no item 4, dos cargos deste Edital e a localização da unidade de trabalho não serão abertas inscrições de reserva de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência.

➔ **Atenção:** A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições e normas estabelecidas no inteiro teor do Edital de Abertura, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos deste Processo Seletivo Simplificado.